

Resolução nº : 8338/99
Protocolo nº : 163009/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JULIO ANSELMO DOS REIS LOPES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4239/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11531/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente